



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Gabinete da Prefeita**

=====

LEI MUNICIPAL Nº. 320/2019

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
RIACHÃOENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu
sanciono a seguinte LEI**

**Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Riachãoense a Dom
Frei MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ.**

**Parágrafo Único - A homenagem de que trata o Caput deste
Artigo, dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo
homenageado a Igreja Matriz desta cidade e as Capelas do município, como Arcebispo
Metropolitano da Paraíba.**

**Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,
ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**


MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO.
- Prefeita Constitucional -